

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 20/3/2000, publicado no DODF, de 27/4/2000, p.17.
Portaria nº 96, de 17/5/2000, publicada no DODF nº 94, de 18/5/2000, p. 15/16.

Parecer n.º 47/2000-CEDF Processo n.º 030.009469/98

Interessado: Colégio Marista Champagnat

- Aprova as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio para o Colégio Marista Champagnat, localizado à QSD Área Especial, n.º 1, Taguatinga DF.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – Pelo presente processo o Colégio Marista Champagnat, localizado à QSD – Área Especial n.º 1, Taguatinga-DF, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC), submete a este Conselho de Educação sua organização curricular e conseqüentes matrizes curriculares para a educação escolar, nos termos da Lei n.º 9.394/96 e decorrentes normas federais e do Distrito Federal.

Trata-se de instituição educacional reconhecida, conforme Portaria n.º 1/77 da Secretraia de Educação do Distrito Federal e, portanto, credenciada até o ano de 2003, inclusive (Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 192, Parágrafo único).

ANÁLISE – As matrizes curriculares, propostas pelo Colégio Marista Champagnat, observam as disposições legais vigentes para a educação básica, quanto aos níveis fundamental e médio.

Para o **ensino fundamental**, a escola propõe regime anual seriado, sendo 20 horas semanais para cada uma das quatro primeiras séries, com módulo-aula de 60 minutos, e 24 horas semanais para cada uma das quatro últimas séries, com módulo-aula de 50 minutos. Tal distribuição contempla 800 horas/aula anuais por série, o que possibilita perceber que o tempo para recreio está excluído dessa duração.

A matriz curricular inclui a base nacional comum, com as áreas de conhecimento previstas na Resolução CEB n.º 2/98-CNE, e a parte diversificada com Inglês, Filosofia da Religião e Informática. A preparação básica para o trabalho "será desenvolvida de forma integrada às diversas disciplinas".

À coordenação pedagógica, da 1ª à 4ª série, são destinados 3 horários semanais e à das quatro últimas séries 2 horários semanais. Esses tempos estão inseridos na carga horária dos professores e, portanto, fora das 800 horas previstas para as aulas.

Os temas transversais ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual serão tratados no âmbito das disciplinas com cujos conteúdos tenham relação. Trata-se de tratamento diferenciado do previsto nos parâmetros curriculares nacionais, divulgados pelo Ministério da Educação, sem caráter obrigatório para as escolas.

Para o **ensino médio**, a escola propõe regime anual seriado, definindo 1.066 h/a para a 1ª série, 1.100 h/a para a 2ª série e 1.100 h/a para a 3ª série, o que soma 3.266 h/a de duração total para esse nível



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

de ensino. O módulo-aula é de 50 minutos para cada série. Assim, transformando os totais de horas/aula em minutos, entende-se que o recreio está fora dos totais das horas/aula, por série.

A matriz curricular inclui a base nacional comum, tratada por disciplinas, distribuídas de acordo com as três áreas de conhecimento previstas na Resolução CEB n.º 3/98-CNE, e a parte diversificada com Inglês, Filosofia da Religião e Informática. A preparação básica para o trabalho "será desenvolvida de forma integrada às diversas disciplinas".

Dois horários semanais, da carga horária dos professores, serão utilizados para coordenação pedagógica, e, portanto, não incluídos nos totais das horas/aula.

Quanto à Filosofia (com 1 hora na 1ª série) e à Sociologia (com 1 hora na 2ª série), vale lembrar à escola que, na sua Proposta Pedagógica lhes assegure "tratamento interdisciplinar e contextualizado", como dispõe o § 2º do art. 10 da Resolução CEB n.º 3/98-CNE. Tal disposição também deve ser atendida, quanto ao tratamento à Educação Física e à Arte, "como componentes curriculares obrigatórios".

CONCLUSÃO – Em face do exposto na Análise e da instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar, para o Colégio Marista Champagnat, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura UNBEC, localizado à QSD Área Especial n.º 1, Taguatinga-DF, suas matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio;
 - b) mandar anexar a este parecer as matrizes curriculares, ora aprovadas;
- c) validar os atos escolares praticados pela escola, até a presente data, em conformidade com a organização curricular e respectivas matrizes curriculares aprovadas;
- d) lembrar à escola que Filosofia, Sociologia, Educação Física e Arte devem, na Proposta Pedagógica, receber tratamento de acordo com o disposto no § 2°, alíneas "a" e "b", do art. 10 da Resolução CEB n.º 3/98-CNE.

Sub censura.

Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de fevereiro de 2000

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 23.2.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 47/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT

Curso: Ensino Fundamental

Regime: Anual **Módulo**: 40 semanas

Período: matutino/vespertino

COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES							
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	5	4	4	4	5	5	5	5
BASE	Ciências	2	2	2	2	2	2	2	2
NACIONAL	História	2	2	2	2	2	2	2	2
COMUM	Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1	1	1	1	1
PARTE Língua Estrangeira Moderna (Inglê		X	1	1	1	2	2	2	2
DIVERSIFI-	Filosofia da Religião	1	1	1	1	2	2	2	2
CADA	Informática	1	1	1	1	1	1	1	1
Total de módulos/aula semanais		20	20	20	20	24	24	24	24
Total de horas anuais		800	800	800	800	800	800	800	800

Obs: O componente curricular "Preparação Básica para o Trabalho" será desenvolvido de forma integrada às diversas disciplinas.

Coordenação Pedagógica = por atividades, 3 horários semanais, inseridos na carga horária do professor (1ª à 4ª série). Aulas de 60 minutos.

Coordenação Pedagógica = por disciplina, 2 horários semanais, inseridos na carga horária do professor (5ª à 8ª série). Aulas de 50 minutos.

TEMAS TRANSVERSAIS	COMPONENTES CURRICULARES			
Ética	Geografia, Sociologia, História, Religião			
Saúde	Biologia, Ciências, Educação Física			
Meio Ambiente	Português, Ciências, Biologia			
Orientação Sexual	Biologia, Ciências, Religião			



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer n.º 47/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT

Curso: Ensino Médio

Regime: Anual **Módulo**: 40 semanas **Período**: Matutino

ÁREAS DO		COMPONENTES	SÉRIES			
CONHECIMENTO		CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a	
BASE NACIONAL COMUM		Língua Portuguesa	3	3	3	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Literatura	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	
		Educação Artística	1	1	1	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	3	4	4	
		Química	3	4	3	
		Biologia	4	4	5	
		Matemática	4	4	4	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	2	1	2	
		História	2	2	2	
		Sociologia	-	1	-	
		Filosofia	1	1	-	
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna (Inglês) Filosofia da Religião Informática		2	2	2		
		Filosofia da Religião	2	2	2	
			1	1	1	
TOTAL DE MÓDULSO/AULAS SEMANAIS		32	33	33		
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1.066	1.100	1.100	

Obs: O componente curricular "Preparação Básica para o Trabalho" será desenvolvido de forma integrada às diversas disciplinas.

Coordenação Pedagógica = por disciplina, 2 horários semanais, inseridos na carga horária do professor (1ª à 3ª série). Aulas de 50 minutos.